



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu-PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANOXXV

Mulungu-PB, 30 de Outubro de 2025

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, a fim de pleitear a recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais (FUNDEF), em face da UNIAO, que foram repassados, a menor, ao município, em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existentes, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos. O presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação não tem estimativa de despesa por se tratar de contratação de assessoria jurídica com valor de remuneração de 20% sobre o êxito das ações judiciais e extrajudiciais promovidas pela contratada. **VIGÊNCIA:** até 30/10/2030. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de MULUNGU e: **CONTRATO** Nº 162/2025 - 30.10.2025 - **MARCOS INACIO ADVOGADOS-CNPJ** nº 08.983.619/0001-75 – **VALOR** R\$ 0,01.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DA PREFEITA

I

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025)

OBJETO: contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, a fim de pleitear a recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais (FUNDEF), em face da UNIAO, que foram repassados, a menor, ao município, em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno e que não foram alcançadas por eventual demanda própria ou executiva já existentes, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores.

CONTRATADO: MARCOS INACIO ADVOGADOS
CNPJ: 08.983.619/0001-75

Valor: Inicialmente não haverá custo para a Administração, sendo que a remuneração dos contratados só se dará com eventual condenação em favor da Prefeitura conforme cláusula décima quarta do Termo de Referência e de acordo com a proposta enviada pela empresa qual seja, o percentual de 20% sobre o valor da condenação, Para efeitos de informações junto aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato valor de R\$ 0,01 (um centavos, em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal.

Período contratação: 60 (sessenta) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "e" da Lei Federal nº 14.133/21, 14.039/20 e Decreto Municipal nº 011/2025.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025, em conformidade com o parecer jurídico.

Mulungu- PB – 30 de outubro de 2025.

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO
Prefeita